



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 059/2022 – GAB
DE 19 DE ABRIL DE 2.022**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o disposto no artigo 20º da Lei Municipal nº 552/2012 e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reenquadrar os servidores públicos municipais pertencentes ao Quadro Geral da Prefeitura de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso e abrangidos pela Lei Municipal 552/2012,

SERVIDOR	CARGO	Classe	VALOR	A PARTIR DE
LUCAS PAULO DIAS VIEIRA	Agente Vigilância Sanitária	B	1591,57	01/04/2022

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2.022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito